



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 1066 - P

Palmas, 14 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 176/2022, originário do Projeto de Lei nº 607/2022, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que torna obrigatória a disponibilização de cadeiras adaptadas em estabelecimentos de ensino no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

*Recb. 15/12/2022
Mr. Jui Mann*